Protocolo Nº 20230327180 9
Data emissão: 27.03.2023
Hora: 15:18
Responsável: Anderjr
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2452/2023
Data 23/03/2023

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para a senhora **Bianca dos Santos Requilim,** para participar no MISS GRAND PARANÁ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para a senhora **Bianca dos Santos Requilim,** portadora da CI/RG nº 12.687.056-6 SSP PR, e do CPF nº 123.885.619-57, para participar no concurso "**MISS GRAND PARANÁ"**.

§ 1° O objetivo da ajuda é subsidiar parte das despesas da candidata na participação do evento.

§ 2° A coordenação, supervisão, controle e acompanhamento será de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestará todo o suporte operacional.

§ 3º A ajuda será paga diretamente à beneficiada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, na seguinte classificação:
- 09.05. 1339200132.03800 Manutenção do Departamento de Cultura
- 3.390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. A ajuda de custo limita-se a R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 23 de março de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Dados: 2023.03.27 13:51:58 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2452/2023

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para efetuar despesas para a senhora Bianca dos Santos Requilim para participar no "MIS GRAND PARANÁ".

A ajuda de custo tem por objeto bancar com parte das despesas, uma vez que a diferença será bancada pela família.

Por outro lado este tipo de evento divulga o Município, em especial na sua área turística.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de março de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Dados: 2023.03.27 13:52:45 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Of.nº. 132/2023

Três Barras do Paraná, em 23 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2452/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para a senhora **Bianca dos Santos Requilim** para participar no MIS GRAND PARANÁ.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Dados: 2023.03.27 13:53:24 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ECEBIDO 17/03/2023
ntônio A. Lischuischy Jr
âmara M. Três Barras P

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br